



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	29 DEZ 1979
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

SOUSA FRANCO NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR PROJECTO RENAULT

O projecto de contrato a assinar entre a Renault e o Governo e sociedades portuguesas vai ser analisado por uma comissão nomeada pelo ministro das Finanças, Sousa Franco, segundo determina um despacho hoje publicado no «Diário da República».

O parecer, cujo prazo de entrega será fixado pelo próximo Governo, deverá ter em conta o impacto orçamental do projecto, tendo em conta os efeitos directos e indirectos, quer sobre a despesa, quer sobre a receita fiscal (devendo ter-se em conta também as chamadas des-

pesas fiscais resultantes da concessão de benefícios fiscais e aduaneiros); a avaliação dos efeitos externos do projecto, nomeadamente nos domínios do emprego e cambial e a sua relação com o custo orçamental; a análise da rentabilidade interna do projecto, das metodologias usadas e, nomeadamente, das respectivas taxas de actualização; os efeitos sobre a dívida externa e sobre a balança de pagamentos, não esquecendo o problema da emigração e dos invisíveis correntes, em consequência; as consequências sobre o projecto de

harmonização fiscal em termos da C. E. E. e o mecanismo a implementar no sentido do controlo financeiro do projecto, assim como da aplicação das cláusulas relativas ao foro do projecto (arbitragens, etc.).

Justificando a nomeação desta comissão, o despacho de Sousa Franco refere que se impõe que o Ministério das Finanças, «sem tentar travar o projecto, seja devidamente informado da sua viabilidade e esclarecido até ao fim sobre as suas consequências financeiras. A condução das negociações tem estado entregue ao Ministério da Indústria. Importa, no entanto, não perder de vista a óptica financeira, evitando a repetição de erros recentes noutras áreas. Em princípio, um projecto industrial só deve ser subsidiado quando se verificarem externalidades ou custos e benefícios sociais que não se possa ressarcir ou aproveitar directamente.

Problema diferente será o da participação nos capitais do empreendimento, emprestando ao empresário estrangeiro uma solidariedade no risco que vai correr. Por isto se vê com apreensão a inexistência de cálculos exaustivos quanto ao custo orçamental do empreendimento».

A comissão, que começará a funcionar logo que esteja designado o seu presidente e um vogal, é constituída por representantes do Gabinete de Estudos e Planeamento (representado pelo vogal no Conselho do Instituto do Investimento Estrangeiro), que assegurará a coordenação da Direcção-Geral do Tesouro; da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos; da Direcção-Geral das Alfândegas; do Banco de Portugal; da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.